

## TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

Freitas e Bittencourt Sociedade de Advogados, com sede no(a) Av. Prof. Manoel Martins, 169, sala 301, Centro, em Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.918.258/0001-53, neste ato representado(a) por Athos Freitas Fernandes Souza, doravante denominado PARCEIRO, resolve firmar o presente TERMO DE ADESÃO ao "PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO COM FOCO NAS ELEIÇÕES 2020" promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, doravante denominado TSE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do PARCEIRO ao "Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020", programa promovido pelo TSE com o objetivo de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação à imagem e credibilidade da Justiça Eleitoral, à realização das eleições e aos atores nelas envolvidos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO PARCEIRO

A assinatura do presente Termo faculta ao PARCEIRO participar da execução das ações que compuserem o "Programa de Combate à Desinformação com Foco nas Eleições 2020", de acordo com o interesse e/ou a área de atuação institucional do PARCEIRO e no limite dos recursos e capacidades que o PARCEIRO disponibilizar para aquela participação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O presente instrumento é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre o PARCEIRO e o TSE, devendo cada um destes arcar com os custos necessários à sua participação no "Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020".

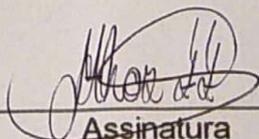
### CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO

O PARCEIRO se compromete a manter o sigilo necessário sobre as informações a que tiver acesso ou conhecimento no âmbito do TSE, salvo autorização em sentido contrário outorgada pelo TSE.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigorará enquanto for promovido o "Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020", sem prejuízo à possibilidade de o PARCEIRO, a qualquer momento, revogar a adesão manifestada por meio do presente Termo.

Conselheiro Lafaiete, 03 de dezembro de 2019.

  
Assinatura